



REPÚBLICA DA GUINÉ – BISSAU
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, REGISTOS E
NOTARIADO

Ao
SECRETARIADO DA IIª CONFERÊNCIA
DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO
REGISTO CIVIL

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O REGISTO CIVIL NA REPÚBLICA DA
GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau é um País com a população estimada em 1 500 000 habitantes, distribuídas em Regiões. Desses 1 500 000 habitantes nem metade têm registo civil de nascimento. Houve diagnóstico prévio da situação do registo civil, onde foram identificados os maiores constrangimentos, nomeadamente a distância entre a Conservatória do Registo Civil ou Delegacia do local onde a população vive.

Com base nisso, o Estado elaborou o “Plano Nacional de Registo Civil” 2010/2012, com a ajuda da cooperação brasileira, para a irradicação do sub registo civil de nascimento; o Plano será lançado este ano pelo Presidente da República, envolvendo o Governo, Governadores Regionais, Administradores de Sector, Régulos, Chefes religiosos, Chefes tradicionais.

Além disso, o Governo, através do Ministério da Justiça, desconcentrou as Conservatórias do Registo Civil, isto é, em cada Região Administrativa da Guiné-Bissau, existem 8 Regiões mais o Sector Autónomo de Bissau, há uma Conservatória.

Foram criadas os Comitês Regionais de Registo Civil, com o objectivo de coordenar o registo civil de todas as pessoas nessa área geográfica; passando-se a fazer registos móveis e itinerantes.

De 2010 a 2012, há um aumento significativo de pessoas registadas; o Ministério da Justiça identifica, com a ajuda dos Directores das Escolas, os alunos que não têm registo e regista.

Criou o “Projecto de Registo Hospitalar, com o apoio da UNICEF, que está em fase implementação.

Consagrou a gratuidade do registo civil de nascimento, dos 0 aos 7 anos.

A revisão do Código do Registo Civil, de 1967, está em marcha, através da cooperação portuguesa.

A Guiné-Bissau utiliza a imagem e voz das figuras públicas, músicos, artistas, empresários, políticos, para apelar ao registo civil de nascimento.

O registo civil na Guiné-Bissau é obrigatório: nascimento, óbito, divórcio e todas as alterações do estado civil de uma pessoa, desde que nasce até a morte.

A Guiné-Bissau utiliza as rádios nacionais, regionais, televisão, jornais, para incentivar, sensibilizar e mobilizar as pessoas para o registo civil.

Será estabelecido a ligação em rede entre as Conservatórias do Registo Civil e ao Centro de Estatísticas.

É tudo o que está a ser feito na Guiné-Bissau no âmbito do registo civil.

O Director Geral

Joãozinho Mendes